



**AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM - COREN/PR**

Credenciamento nº 06/2026

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza a legislação licitatória vigente.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:





- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Após a assinatura do contrato, qual o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema, bem como, treinamento e apresentação da rede credenciada?
- **Questionamento 03:** Qual a quantidade mínima de estabelecimentos a serem credenciados e quais as localidades previstas para compor a rede credenciada?
- **Questionamento 04:** As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?
- **Questionamento 05:** Qual é o percentual máximo para a taxa administrativa a ser praticada? O Órgão admitirá a apresentação de taxa administrativa negativa?
- **Questionamento 06:** Há exigência de teste de funcionalidade do sistema antes do início da operação?
- **Questionamento 07:** Quanto ao regime de pagamento, será feito de forma antecipada, ou seja, pré pago (primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários)?
- **Questionamento 08:** Não há menção à quantidade de cartões exigida. Poderiam informar esses quantitativos?





- **Questionamento 09:** Qual o prazo para entrega dos cartões?
- **Questionamento 10:** Há exigência de apresentação de seguro-garantia? Em caso afirmativo, qual o percentual estabelecido? Qual é o prazo para apresentação da respectiva apólice do seguro-garantia do contrato?
- **Questionamento 11:** Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?"
- **Questionamento 12:** Empresas com arranjo aberto podem participar? Pois, caso sejam aceitas empresas de arranjo aberto, não será necessário enviar uma relação de estabelecimentos, pois, devido ao cartão ser da bandeira Mastercard, será aceito em qualquer estabelecimento que aceite a bandeira Mastercard.





Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2026.

RAIRA VLAXIO
AZEVEDO:973
22580206

Assinado de forma
digital por RAIRA
VLAXIO
AZEVEDO:97322580206
Dados: 2026.06.05
14:16:11 -04'00'

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO N. 7.994
OAB/SP N. 481.123

ÍCARO ALBUQUERQUE MAGALHÃES
OAB/RO N. 14.274

JONATHAN MOREIRA CAMPOS
OAB/RO N. 15.647

